



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 597/2022

Determina a conversão do julgamento em diligência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, instaurado através da Portaria nº 248/2019, determina:

Art. 1º A conversão do julgamento em diligência para que a Comissão Processante providencie a produção de prova a fim de apurar se a servidora Renata Marostica, matrícula nº 886, permanece trabalhando em concomitância no Hospital Nossa Senhora do Rosário e na Secretaria Municipal de Saúde/SAMU.

Art. 2º Que após efetuada a diligência, retorne os autos para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2022.

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-04-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-04-2022 a 27-04-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-04-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz